



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 150, DE 29 DE MAIO DE 2024.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
REFLORESTAMENTO.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a C.I nº. 177/2024, de 29 de maio de 2024
subscrita pela Ex^a Secretária Municipal de Educação,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de Ofício a servidora **FRANCIELI CAMARGO MENEZES JANUÁRIO**, inscrita no CPF sob nº. 073.***.***-23, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Reflorestamento, nomeada através da Portaria nº. 90, de 22 de março de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 90, de 22 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Leandro Nery Varaschin

Agente de Contratação

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: SAVANA REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 11.783.569/0001-97

OBJETO: Contratação de **Show da Banda Flor de Liz, a ser realizado durante o evento "Arraiá do Chapadão", que acontecerá no dia 08 de junho de 2024, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Novo do Parecis.**

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 37.000 (trinta e sete mil reais)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT

FORNECEDOR: SEGUNDA GESTAO PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 32.931.368/0001-60

OBJETO: Contratação por inexigibilidade de licitação para o Show artístico da dupla Hugo & Guilherme, a ser realizado durante o evento alusivo a comemoração do 36º aniversário de emancipação político-administrativo do município de Campo Novo do Parecis - MT, que acontecerá no dia 04 de julho de 2024, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Novo do Parecis.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHP 007/2024

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 007/2024

ABERTURA: 03 de junho de 2024.

OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços especializados na realização de exames com finalidade diagnóstica em Citopatologia (exame citopatológico), de forma complementar os serviços oferecidos pela Atenção Primária a Saúde no Município de Campo Novo do Parecis/MT.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, sito à Av. Avenida Mato Grosso, 66 NE. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de maio de 2024.

Sumaia Clotilde Ribeiro Victor

Secretária Municipal de Saúde (Interina)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PROSEGUIMENTO PE 010/2024

Pregão Eletrônico nº 010/2024

O Pregoeiro do Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados o **PROSEGUIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024** que tem por objeto a **Contratação** de empresa especializada na área de prestação de Serviços Técnicos de Geologia e Engenharia Ambiental, vista a necessidade da aquisição da Licença de Operação do Sistema de Abastecimento de Água da ETA central do município.

O prosseguimento será realizado às 09h00min (horário de Brasília) do dia 05 de junho de 2024, via o endereço eletrônico bllcompras.com

Campo Novo do Parecis, 29 de maio de 2024.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº 042/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 042/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA EM SOFTWARES DE ENGENHARIA, INCLUINDO FORNECIMENTO, SUPORTE E TREINAMENTO.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato originário até 31 de maio de 2025, contados a partir do dia 1º de junho de 2024, em virtude da necessidade de continuação da execução dos serviços

Data de Assinatura: 28 de maio de 2024.

SETOR DE CONTRATOS
TERMO DE ADESÃO Nº 030/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: MULTICLIN CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para realização de exames ocupacionais complementares, conforme estabelecidos pelo PCMSO.

Valor: R\$ 51.434,09 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

Vigência do Contrato: 24 de maio de 2024 a 23 de agosto de 2024.

Data de Assinatura: 24 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 150, DE 29 DE MAIO DE 2024.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE REFLORESTAMENTO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a C.I nº. 177/2024, de 29 de maio de 2024 subscrita pela Exª Secretária Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de Ofício a servidora **FRANCIELI CAMARGO MENEZES JANUÁRIO**, inscrita no CPF sob nº. 073.***.***-23, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Reflorestamento, nomeada através da Portaria nº. 90, de 22 de março de 2024.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 90, de 22 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº. 149, DE 29 DE MAIO DE 2024.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE MATERIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 176/2024, subscrita pela Exª. Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LUCIANE CARMEN GENZ DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 996.***.***-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Material, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 156/2023

ESPÉCIE: Prestação de serviços de ensino musical por meio de profissionais instrutores de música, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de nº **156/2023** amigavelmente a partir de 23/05/2024.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO.MT/ IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e FELIPE ARAUJO DA SILVA./CNPJ/MF sob o nº 34.352.876/0001-19/ RESCINDIDO.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 05, DE 29 DE MAIO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2022 e pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 923, de 26 de junho de 2018, dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 878, de 20 de fevereiro de 2018, dos artigos 1º e 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 20 de dezembro de 2019, do artigo 235, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008 e do artigo 97 e aplicação analógica do *caput* e incisos do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2022 por meio do Decreto Municipal nº 134, de 05 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2022 por meio do Decreto Municipal nº 127, de 05 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2022, regido pelo edital nº 01/2022, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

TECNICO EM ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SELMA SEBASTIANA BATISTA	18º

Art. 2º. Para serem contratados o (s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório prevista no item 2.3 do edital nº. 001/2022, a seguir elencados:

- I- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- II- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- III-Certidão de casamento ou nascimento;
- IV-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso) e CPF dos dependentes (se for o caso);
- V- Carteira de Vacinação dos filhos menores de cinco anos (se for o caso);
- VI- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF/MF);
- VII-Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho (CTPS);
- VIII- Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecederem à contratação (se for o caso);
- IX-Título de Eleitor;
- X-Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse;
- XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor(ou eletrônica) da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;